



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



Itanhaém, 16 de junho de 2026

**De:** DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo Nº 3193/2025

Proposição: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025

**Autoria:** EDINALDO DOS SANTOS BARROS (VEREADOR) (NALDO DO BODEGUITA), WILLIAM TADEU RAMOS DE SOUSA (WILLIAM THOR), JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA (ZEQUINHA), ALEXANDRE FIRMINO ALVES (ALEXANDRE DA REGIONAL), LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI (LUCAS ABBASI)

**Ementa:** Encaminhamento Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025 de DEPARTAMENTO PARLAMENTAR para GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 16/06/2026.

---

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Objetivo:** Para Ciência e Providências

**Observações do Envio:** Considerando a aplicação por simetria ao art. 60, §2º, da CF, em razão da ausência do quórum qualificado exigido nos dois turnos de votação, e consequente encerramento da tramitação legislativa, encaminha-se para ciência e providências.

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

*Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP*

Este documento foi assinado digitalmente por DEPARTAMENTO PARLAMENTAR em terça-feira, 16 de junho de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validade> e informe o código CC48-56PF-JT0N-Z590.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=CC48-56PF-JT0N-Z590>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CC48-56PF-JT0N-Z590**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**